



07/07/2026

Número: **0004002-73.2015.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **13/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 297.085,37**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **IDOSO**

META 5

Obrigações | Espécies de Contratos | Contratos Bancários

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO)
RAIMUNDO BATISTA DA SILVA (EXECUTADO)	
RAIMUNDO BATISTA DA SILVA PARAFUSOS - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591239829	03/07/2026 13:43	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0004002-73.2015.4.03.6141
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
EXECUTADO: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA PARAFUSOS - ME, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

Prazo de 30 (trinta) dias

Editais de Intimação de RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - CPF: 018.251.408-04

Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0004002-73.2015.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente/SP

A Doutora JULIANA MONTENEGRO CALADO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de RAIMUNDO BATISTA DA SILVA PARAFUSOS - ME e outro (RAIMUNDO BATISTA DA SILVA), distribuída em 13/08/2015, para pagamento da quantia de **R\$ 3.094.396,74** (atualizado para março/2026, conforme petição da CEF, id. 563986802 e seguinte) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações). Foi determinada a intimação por edital através do r. despacho (id. 590197439), proferido pela MMª Juíza Federal, Dra. JULIANA MONTENEGRO CALADO. Assim, expediu-se o presente **Editais para Intimação de RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente o executado, **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA** (CPF 018.251.408-04), **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 569353936), sendo o **valor de R\$ 25.481,67**;



b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos, 29/06/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
Juíza Federal





07/07/2026

Número: **5006850-09.2023.4.03.6321**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**
Última distribuição : **27/05/2026**
Valor da causa: **R\$ 40.699,48**
Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
REGIVAM SANTOS BATISTA (AUTOR)	
	RAFAELE MARIANE MARTINS CORDEIRO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
BANCRED ASSESSORIA LTDA (REU)	
BANCO PAN S A (REU)	
	JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591245007	03/07/2026 14:56	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5006850-09.2023.4.03.6321
AUTOR: REGIVAM SANTOS BATISTA
ADVOGADO do(a) AUTOR: RAFAELE MARIANE MARTINS CORDEIRO - SP429779
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCRED ASSESSORIA LTDA, BANCO PAN S A
ADVOGADO do(a) REU: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - CE30348

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) MARINA SABINO COUTINHO, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5006850-09.2023.4.03.6321**, movida por REGIVAM SANTOS BATISTA em face de BANCRED ASSESSORIA LTDA e outros (BANCO PAN S A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL), distribuída em 27/05/2026, tendo por objeto a restituição de valores indevidamente suprimidos. Não sendo possível a citação de BANCRED ASSESSORIA LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **BANCRED ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.623.806/0001-86**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.



Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

MARINA SABINO COUTINHO
Juíza Federal Substituta





Número: **5003826-08.2024.4.03.6104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**
Última distribuição : **05/03/2025**
Valor da causa: **R\$ 207.722,46**
Assuntos: **Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	NEI CALDERON (ADVOGADO)
HTL SERVICOS E COMERCIO LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591247708	03/07/2026 13:08	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003826-08.2024.4.03.6104
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A
REU: HTL SERVICOS E COMERCIO LTDA

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5003826-08.2024.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de HTL SERVICOS E COMERCIO LTDA, distribuída em 05/03/2025, tendo por objeto a inadimplência Contratual (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / GIROCAIXA FÁCIL, Contratos nº 0345003000018504 e nº 210345734000145045). Não sendo possível a citação de HTL SERVICOS E COMERCIO LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **HTL SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 13.353.682/0001-68**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.



Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 29/06/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO
Juiz Federal Substituto

